



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

10 Anos de Santuário do Pai das Misericórdias

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: COMUNIDADE CANCAO NOVA - ASSOCIACAO INTERNACIONAL PRIVADA DE FIEIS
Endereço: JOAO PAULO II Número: S N
Bairro: ALTO DA BELA VISTA Município: CACHOEIRA PAULISTA UF: SP CEP:12630-000
CNPJ/MF nº: 04.251.333/0017-01

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

09/03/2024 a 15/12/2024

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

09/03/2024 a 14/12/2024

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Será promovido nesta campanha 01 (um) livro "Novena ao Pai das Misericórdias", contendo 01 cupom impresso na última página para preenchimento, referente à promoção.

DO PRAZO E DA ÁREA DE EXECUÇÃO DA PROMOÇÃO A presente promoção terá início em 09.03.2024 e término em 15.12.2024, e será realizada em todo o Território Nacional.

DESCRIÇÃO DO PROCESSO DA PROMOÇÃO

Todos os consumidores, desde que pessoas físicas e residentes no Brasil, que adquirirem o produto promocionado, nos dias correspondentes à sua venda e lançamento, poderão participar desta promoção.

O produto será lançado em 09.03.2024 e vendido até 14.12.2024 na Sede em Cachoeira Paulista. E, até o dia 30.11.2024 nas lojas filiais.

O produto promocionado poderá ser adquirido na sede da Canção Nova, em Cachoeira Paulista, e nas lojas filiais espalhadas pelo Brasil, conforme período citado acima.

O consumidor ao realizar a compra do produto: Livro - "Novena ao Pai das Misericórdias", deverá preencher o cupom presente na última página com seus dados pessoais: nome completo, endereço completo, RG, CPF e telefone para contato. É obrigatório o preenchimento de todos os dados para participar da promoção.

Os cupons preenchidos deverão ser colocados na Urna de Participação presentes na Sede da Canção Nova, em Cachoeira Paulista, ou nas lojas filiais.

Além dos dados pessoais, o participante deverá responder a pergunta promocional "QUANTOS ANOS O SANTUÁRIO DO PAIS DAS MISERICÓRDIAS ESTÁ COMPLETANDO EM 2024?", cuja resposta esperada e considerada correta é: (x) 10 Anos ou () Outros.

Somente serão válidos, para efeitos desta promoção, os cupons armazenados na urna de 09.03.2024 à 14.12.2024, conforme definido no Quadro I, adiante.

Pelo meio de participação acima explicitado, os consumidores concorrerão ao prêmio descrito neste Regulamento, através da apuração aleatória de cupons no sorteio mencionado a seguir.

O participante concorrerá ao sorteio após o armazenamento do cupom na urna.

O consumidor será excluído automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

Não poderão participar da promoção os funcionários e missionários da Promotora e demais empresas e/ou entidades envolvidas diretamente com esta promoção.

Os auditores que acompanharão os sorteios terão a lista completa das pessoas impedidas de participar desta campanha.

A Promotora poderá comercializar os produtos após 30 dias do término da promoção, enquanto durarem os estoques.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

QUANTOS ANOS O SANTUÁRIO DO PAIS DAS MISERICÓRDIAS ESTÁ COMPLETANDO EM 2024?"

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 15/12/2024 12:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 09/03/2024 00:00 a 14/12/2024 18:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Canção Nova NÚMERO: sn COMPLEMENTO: Chácara Monte Sião BAIRRO: Alto da Bela Vista

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	01 Carro Elétrico, marca JAC, modelo e-JS1, ano 2023	120.000,00	120.000,00	1

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
1	120.000,00

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

Todos os cupons armazenados na urna participarão do sorteio, em que será escolhido um cupom impresso de forma aleatória, na data constante no quadro abaixo:

A urna em que serão acondicionados os cupons será transparente, trancada com chave e estará fixa na Sede da Canção Nova, no endereço Avenida Canção Nova, s/nº, "Chácara Monte Sião" – Alto da Bela Vista, CEP 12.630-000 – Cachoeira Paulista – SP.

QUADRO I

Período de Cadastro do Cupom	Data da Apuração	Cupons sorteados
Das 00h00m do dia 09.03.2024 às 18h00m do dia 14.12.2024	15.12.2024	01 (um)

Na apuração será exibido a quantidade de cupons indicados no Quadro I, que farão jus, cada um, ao prêmio adiante descrito.

Durante a realização da apuração, as pessoas presentes não poderão se aproximar da urna e a decisão do responsável pela apuração, neste momento, será soberana no sentido de validar o cupom contemplado, o que fará com base no regulamento da promoção.

Fica previamente esclarecido que os participantes somente poderão ser contemplados uma única vez, em toda promoção.

A apuração será realizada às 12h30, na Avenida Canção Nova, s/nº, Chácara Monte Sião, Cachoeira Paulista/SP, com livre acesso aos interessados, mediante a apresentação de documentos de identificação.

A apuração será acompanhada por Auditores.

Para ser considerado vencedor na apuração, o cupom deverá conter a resposta correta à pergunta promocional, além de possuir todos os dados obrigatórios solicitados para o preenchimento correto do cupom de participação.

Os interessados poderão participar com a quantidade de cupons que desejar, desde que cumprindo a regra da promoção apresentada acima.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

O consumidor será excluído automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

Não poderão participar da promoção os funcionários e missionários da Promotora e demais empresas e/ou entidades envolvidas diretamente com esta promoção.

Os auditores que acompanharão os sorteios terão a lista completa das pessoas impedidas de participar desta campanha.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado será divulgado ao vivo no Evento Hosana Brasil, no dia 15 de dezembro, e o nome do contemplado ficará disponível no site paidasmisericordias.com.

O vencedor concorda, desde já, na utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação do concurso tanto fisicamente quanto através do Sistema Canção Nova de Comunicação, sem que isso traga qualquer tipo de ônus para a Promotora.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

A Promotora efetuará a entrega do prêmio, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do sorteio.

Nesta ocasião, os contemplados deverão assinar o Recibo de Entrega de Prêmio, apresentando, ato contínuo, a Cédula de Identidade (RG, CIC/CPF, Certidão de Casamento e comprovante de endereço).

Na eventualidade do contemplado vir a falecer, o prêmio será entregue ao seu inventariante, que deverá comprovar tal condição.

O prêmio será entregue livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado.

A premiação a ser distribuída destina-se ao participante contemplado, será entregue no nome do mesmo e é vedada sua transferência antes da entrega.

Ao receber o prêmio, o vencedor aceita o prêmio incondicionalmente e exonera a Promotora de qualquer responsabilidade ou obrigação futura.

Só serão permitidas as participações de pessoas residentes em território nacional.

A retirada do prêmio, assim como os custos referentes ao traslado da cidade do ganhador até Cachoeira Paulista, são de responsabilidade do contemplado.

PRESCRIÇÃO DO DIREITO AO PRÊMIO

O direito de reclamar o prêmio prescreverá 180 (cento e oitenta) dias após a data da apuração, de acordo com o artigo 6º do Decreto 70.951/72.

O prêmio não poderá ser trocado por outros, muito menos convertido em dinheiro.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

O direito de reclamar o prêmio prescreverá 180 (cento e oitenta) dias após a data da apuração, de acordo com o artigo 6º do Decreto 70.951/72.

O prêmio não poderá ser trocado por outros, muito menos convertido em dinheiro.

A promoção será divulgada através de material promocional impresso, comercial para TV e Rádio, no *site* ou outros meios de mídia e comunicação, a critério da Promotora.

O resultado será divulgado ao vivo no Evento Hosana Brasil, no dia 15 de dezembro, e o nome do contemplado ficará disponível no site paidasmisericordias.com.

O vencedor concorda, desde já, na utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação do concurso tanto fisicamente quanto através do Sistema Canção Nova de Comunicação, sem que isso traga qualquer tipo de ônus para a Promotora.

A Promotora não se responsabiliza por eventuais atrasos e extravios nos envios e recebimentos.

As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes da promoção deverão ser primeiramente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores; persistindo-as, submetidas Ministério da Fazenda e/ou aos órgãos locais integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

A Promotora cumpre com as determinações da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, protegendo as informações pessoais que tiver acesso, seja por meios físicos ou digitais, primando pela garantia dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e do livre desenvolvimento da pessoa natural.

A Promotora aplica o princípio da boa-fé, expresso na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, de forma a realizar o tratamento de dados pessoais apenas e tão somente mediante o consentimento pelo titular dos dados, exceto quando alcançadas outras bases legais ensejadoras da coleta e tratamento de dados pessoais, conforme determina a legislação.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SRE/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidades previstas no artigo 13 da Lei nº 5.768, de 1971.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.